
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO DA PRESIDÊNCIA Nº 004/2020. DE, 30 DE MARÇO 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar o horário de expediente das 8 às 12h, até 17 de abril de 2020, em atendimento as orientações dadas pelas autoridades de saúde, no enfrentamento a pandemia ao novo coronavírus, COVID-19.

Art. 2º Este Decreto passa a vigor na data da sua publicação.

Pimenta Bueno-RO, em 30 de março de 2020.

SERGIO TOBIAS
Presidente

Publicado por:
Marcia Pereira Rios
Código Identificador:66233A6D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 01/04/2020. Edição 2683
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>